

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
**Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023 -
 Maio/2025**

1) Valor Arrecadação Bruta TFRM =	3.126.249,71
2) Valor TFRM Cota-Parte Municípios (10%) =	312.624,61
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 10% sob a base de cálculo da TFRM.	
Valor repassado TFRM Recursos Minerários	312.624,61
Período do Crédito	maio/2025
Data da Transferência	11/06/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	596,62
ÁGUA BOA	596,62
ALTA FLORESTA	853,82
ALTO ARAGUAIA	596,62
ALTO GARÇAS	596,62
ALTO PARAGUAI	596,62
ALTO TAQUARI	596,62
ALTO BOA VISTA	596,62
APIACÁS	596,62
ARAGUAIANA	596,62
ARAGUAINHA	596,62
ARAPUTANGA	596,62
ARENÁPOLIS	596,62
ARIPUANÁ	106.001,33
BARÃO DE MELGAÇO	596,62
BARRA DO BUGRES	596,62
BARRA DO GARÇAS	596,62
BOA ESPERANÇA DO NORTE	596,62
BOM JESUS DO ARAGUAIA	596,62
BRASNORTE	596,62
CÁCERES	596,62
CAMPINÁPOLIS	596,62
CAMPO NOVO DO PARECIS	596,62
CAMPO VERDE	596,62
CAMPOS DE JÚLIO	596,61
CANABRAVA DO NORTE	596,62
CANARANA	596,62
CARLINDA	596,61
CASTANHEIRA	596,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	596,61
CLÁUDIA	596,61
COCALINHO	596,61
COLÍDER	596,61
COLNIZA	6.162,75
COMODORO	596,61
CONFRESA	596,61
CONQUISTA D'OESTE	596,61
COTRIGUAÇU	596,61
CUIABÁ	596,61
CURVELÂNDIA	596,61
DENISE	596,61
DIAMANTINO	596,61
DOM AQUINO	596,61
FELIZ NATAL	596,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	596,61
GAÚCHA DO NORTE	596,61
GENERAL CARNEIRO	596,61
GLÓRIA D'OESTE	596,61
GUARANTÁ DO NORTE	596,61
GUIRATINGA	5.261,97

INDIAVAÍ	596,61
IPIRANGA DO NORTE	596,61
ITANHANGÁ	596,61
ITAÚBA	596,61
ITIQUIRA	596,61
JACIARA	596,61
JANGADA	596,61
JAURU	596,61
JUARA	596,61
JUINA	596,61
JURUENA	596,61
JUSCIMEIRA	596,61
LAMBARI D'OESTE	596,61
LUCAS DO RIO VERDE	596,61
LUCIARA	596,61
MARCELÂNDIA	596,61
MATUPÁ	793,27
MIRASSOL D'OESTE	596,61
NOBRES	596,61
NORTELÂNDIA	596,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.061,97
NOVA BANDEIRANTES	596,61
NOVA BRASILÂNDIA	596,61
NOVA CANAÁ DO NORTE	596,61
NOVA GUARITA	596,61
NOVA LACERDA	3.318,62
NOVA MARILÂNDIA	596,61
NOVA MARINGÁ	596,61
NOVA MONTE VERDE	596,61
NOVA MUTUM	596,61
NOVA NAZARÉ	596,61
NOVA OLÍMPIA	596,61
NOVA SANTA HELENA	596,61
NOVA UBIRATÁ	596,61
NOVA XAVANTINA	63.539,86
NOVO HORIZONTE DO NORTE	596,61
NOVO MUNDO	596,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	596,61
NOVO SÃO JOAQUIM	596,61
PARANAÍTA	596,61
PARANATINGA	596,61
PEDRA PRETA	596,61
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.783,70
PLANALTO DA SERRA	596,61
POCONÉ	17.734,64
PONTAL DO ARAGUAIA	596,61
PONTE BRANCA	596,61
PONTES E LACERDA	18.956,53
PORTO ALEGRE DO NORTE	596,61
PORTO DOS GAÚCHOS	596,61
PORTO ESPERIDIÃO	596,61
PORTO ESTRELA	596,61
POXORÉU	596,61
PRIMAVERA DO LESTE	596,61
QUERÊNCIA	596,61
RESERVA DO CABAÇAL	596,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	596,61
RIBEIRÃOZINHO	596,61
RIO BRANCO	596,61
RONDOLÂNDIA	596,61
RONDONÓPOLIS	596,61
ROSÁRIO OESTE	596,61
SALTO DO CÉU	596,61
SANTA CARMEM	596,61
SANTA CRUZ DO XINGU	596,61
SANTA RITA DO TRIVELATO	596,61
SANTA TEREZINHA	596,61
SANTO AFONSO	596,61

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	596,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	596,61
SAPEZAL	596,61
SERRA NOVA DOURADA	596,61
SINOP	596,61
SORRISO	596,61
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	596,61
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	596,61
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	596,61
SÃO JOSÉ DO XINGU	596,61
SÃO JOSÉ DO POVO	596,61
SÃO PEDRO DA CIPA	596,61
TABAPORÁ	596,61
TANGARÁ DA SERRA	596,61
TAPURAH	596,61
TERRA NOVA DO NORTE	596,61
TESOURO	596,61
TORIXORÉU	596,61
UNIÃO DO SUL	596,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	596,61
VÁRZEA GRANDE	596,61
VERA	596,61
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	596,61
VILA RICA	596,61
TOTAL	312.624,61